

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas**

**Despacho (extracto) n.º 876/2007**

Foi autorizada, por despacho de 13 de Dezembro de 2006 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Luís António Vicente Baptista, professor associado, durante o período compreendido entre 15 e 19 de Dezembro de 2006.

Doutor João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho, professor associado, durante o período compreendido entre 9 e 13 de Janeiro de 2007.

Doutora Amélia Aurora Aguiar de Andrade, professora associada, durante o período compreendido entre 14 e 21 de Janeiro de 2007.

13 de Dezembro de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Reitoria**

**Despacho n.º 877/2007**

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 3, dos Estatutos da Universidade, aprovados pelo despacho n.º 1311/2006, de 2 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2006, de harmonia com o previsto nos artigos 35.º a 41.º e 127.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delego nos directores ou presidentes dos conselhos directivos das faculdades e escolas desta Universidade com autonomia administrativa as seguintes competências:

a) Autorizar, nos termos legais, o recrutamento e o provimento do pessoal docente, com excepção dos professores catedráticos e associados na sequência de concurso, de investigação, dirigente e outro de qualquer categoria e carreira, seja qual for o regime legal de prestação de serviço, bem como autorizar, relativamente ao mesmo pessoal, a nomeação definitiva, a prorrogação ou a renovação dos contratos, a rescisão ou a denúncia dos contratos, bem como a exoneração;

b) Autorizar a permuta, a transferência, o destacamento, a requisição e, de uma forma geral, o provimento através do recurso a outras figuras de mobilidade do pessoal referido na alínea anterior, com excepção dos professores catedráticos e associados nas condições previstas no estatuto da carreira docente universitária;

c) Autorizar, nos termos previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que o pessoal do quadro, cujo despacho de nomeação tenha sido proferido por si, tome posse em local diferente daquele em que foi colocado.

2 — O presente despacho é proferido sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Esta delegação produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007, sem prejuízo de se manter a delegação de competência nos vice-reitores para a prática dos actos indicados no n.º 1 relativamente aos processos recebidos na Reitoria até 31 de Dezembro de 2006.

29 de Dezembro de 2006. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

**Faculdade de Letras**

**Despacho (extracto) n.º 878/2007**

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Ana Paula Coutinho Mendes, professora associada desta Faculdade, no período de 10 a 24 de Fevereiro de 2007.

3 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

**Despacho (extracto) n.º 879/2007**

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de com-

petências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, professor auxiliar desta Faculdade, no período de 14 a 27 de Janeiro de 2007.

3 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

**Faculdade de Medicina Veterinária**

**Aviso n.º 864/2007**

Por homologação de 27 de Novembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária e conforme o disposto no despacho normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, publica-se em anexo a tabela de honorários a praticar no hospital escolar desta Faculdade para o ano de 2007.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

ANEXO

**Preçário para o ano de 2007**

(IVA incluído à taxa de 21 %)

Consultas	Preço (euros)
Cães e gatos .....	24
Cães e gatos — seguimento .....	12
Aves, roedores e répteis .....	17,50
Aves, roedores e répteis — seguimento .....	9,90
De referência .....	35
Referência de seguimento .....	23

(Em euros)

Vacinações	Geral	Aluno
Primodog .....	28,45	12,05
Parvodog (P) .....	28,45	12,05
Caniffa (CHL) .....	28,45	12,05
Tetradog (CHLP) .....	33,90	15,35
Hexadog (CHLPR) .....	39,32	17,50
Vanguard 7 (CHPPi2-L) .....	42,64	19,73
Eurican (CHPPi2-L) .....	42,64	19,73
Anti-rábica .....	25,13	6,54
Pirodog .....	50,26	29,46
Pneumodog .....	33,90	15,35
Pure-Vax (Cal. Rin. inf. Panleuc.) .....	28,45	12
Pure-Vax FeLV .....	36	20,40
Coelhos .....	18,60	6,54

Pensos	Preço (euros)
Simplex (OVH, sutura) .....	6,60
Intermédio .....	8,80 a 16,40
Robert Jones .....	13 a 27,30
Rifocina (ampola) .....	2,88
Rede gato/cão < 15 kg .....	5,45
Rede cão > 15 kg .....	8,25

Procedimentos vários	Preço (euros)
Drenagem peritoneal .....	10,30 (mais material)
Drenagem torácica .....	15,45 (mais material)
Pequena cirurgia .....	7,70 + 2 cada ponto